PUBLICADO EM: 17/12/1977

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 347, de 16 de dezembro de 1977

Concedendo o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. MARIO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, pelos bons/ serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 1977.

Delso Francisco da Silva
Presidente